PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2020

Considerando que segundo levantamento da universidade norte-americana Johns Hopkins, mais de 3 milhões de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus (Covid-19) até 27 de abril de 2020. A pandemia já atingiu grandes potenciais mundiais causando mais de 207 mil mortes em166 países e territórios.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou no início do mês de Abril que países façam testes em massa em suas populações para combater a pandemia do coronavírus, se faz necessário que o Governo Federal, Estadual e Municipal como competentes constitucionais para gerir a saúde pública, tomem medidas para a realização dos testes com o objetivo de evitar novos casos e mortes pela contaminação do coronavírus.

Considerando que a Alemanha e o Reino Unido têm se destacado como potências européias com melhores resultados no combate ao coronavírus através da testagem em massa da população, se faz necessário que a nível nacional, além das medidas de distanciamento social seja feita a testagem em massa da população também, pois sem a dimensão quantitativa real da epidemia o governo pode agir de forma atrasada deixando de evitar que mais mortes ocorram através da realização dos testes em toda a população brasileira.

Considerando que é notório que há uma enorme quantidade de casos subnotificados de coronavírus espalhados por todo o país, a grande maioria deles são assintomáticos. Para que a situação melhore, testes deverão ser realizados em toda a população para colher o verdadeiro percentual dos casos de coronavírus e obter uma clara percepção da pandemia diante das disparidades de números divulgados recentemente.

Considerando que em um contexto de crise e emergência, a realização dos testes em massa trará uma nova perspectiva e dados reais dos danos causados pelo coronavírus e desta forma o planejamento de combate será mais amplo e efetivo, novos casos serão evitados e dependendo da gravidade dos resultados, medidas que outrora seriam tardias poderão ser tomadas com brevidade para o bem do povo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Presidente, Jair Messias Bolsonaro, a realização de testes do coronavírus em toda a população com o objetivo de obter dados reais e expressivos acerca das pessoas infectadas, assintomáticas, recuperadas ou não nesta pandemia para que o planejamento estratégico seja eficaz e evite mais mortes.

Salvador, 04 de maio de 2020



Ireuda Silva

Vereadora